

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO Nº 11/2026

PROCESSO nº 9900029599/2026; **INSTRUMENTO:** Protocolo de Intenções nº 01/2026; **PARTÍCIPES:** A União, por intermédio da Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro (SR/PF/RJ), e o Município de Niterói, por intermédio do Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGIM). **OBJETO:** Enviar os esforços necessários para viabilizar a realização de estudos, levantamentos técnicos e análises de viabilidade destinados à avaliação de alternativas para a requalificação, reestruturação ou eventual redefinição da solução de infraestrutura utilizada pela Polícia Federal no Município de Niterói, visando ao aprimoramento das condições físicas e operacionais da unidade. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Município. **VALOR:** Não há transferência de recursos financeiros ou doação de bens entre os partícipes. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, no que couber. **DATA DA ASSINATURA:** 11/08/2026. **ASSINAM:** Exmo. Sr. Prefeito, Rodrigo Neves Barreto; e Exmo. Sr. Superintendente da Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro, Fábio Galvão da Silva Rêgo.

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO – §1º DO ARTIGO 32 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 13.996/2021

O **GABINETE DO PREFEITO** torna pública a decisão pela celebração de Termo de Colaboração, por inexigibilidade de Chamamento Público, conforme determina o §1º do artigo 32 do Decreto Municipal nº 13.996/2021, em consonância com a Lei Federal nº 13.019/2014, para formalização de parceria junto ao Instituto MovRio, visando à operacionalização e implementação de uma base específica do Disque Denúncia no Município de Niterói. Neste sentido, comunica-se a escolha do Instituto MovRio para execução do objeto, considerando a singularidade do serviço, a adequação do Plano de Trabalho ao objeto proposto pela Administração Pública e sua reconhecida experiência e expertise na gestão e operacionalização do Disque Denúncia.

GRUPO EXECUTIVO CAMINHO NIEMEYER

PORTARIA GECN 003/2026 - O Grupo Executivo Caminho Niemeyer – GECN, vinculado ao Gabinete do Prefeito, por meio do seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo designados para Gestores de Contrato no processo administrativo 9900182819/2025, cujo objeto é a "Contratação de serviços para modernização do auditório do Caminho Niemeyer":

Gestor	Felipe Bevilacqua de Souza	Matrícula 12476020
Gestor Substituto	Isabelle Penetra Tavares Luz	Matrícula 12488930

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA VICE-PREFEITA

Portaria GVP nº 030/2026 - A Vice Prefeita, Isabel Marques Swan, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 024/2026, publicada no Diário Oficial do Município em 26/06/2026, onde se lê: "nos termos do processo NIT-050102/000068/2026"; leia-se: "nos termos do processo NIT-050102/000116/2026".

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 024/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ato da Secretária

PORTARIA N.º 212/2026- COLOCAR à disposição da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SMF, até 31/12/2026, de acordo com o § único do artigo 70, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, a servidora **BRUNA LUZ DE LUCENA**, PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO SUAS, Classe C, nível 3, matrícula nº 1244.379-0, do Quadro Permanente, referente ao processo NIT - 050107/000152/2026.

Despachos da Secretária

ASSUNTO	PROCESSOS	STATUS
Averbação de Tempo de Contribuição	9900097954/2026	Deferido
Progressão Funcional	9900085303/2026	Deferido
Abono de Permanência	9900093961/2026	Deferido
Averbação de Tempo de Contribuição	9900097167/2026	Indeferido
Folha de Pagamento	9900184290/2025	Indeferido

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS – CMSF

O Subsecretário de Infraestrutura torna público o **deferimento** das solicitações de serviços funerários nos autos dos processos administrativos **deferidos em AGOSTO/2026**.

050121/000247/2026	050121/000376/2026
050121/000249/2026	050121/000377/2026
050121/000308/2026	050121/000384/2026
050121/000330/2026	050121/000386/2026
050121/000331/2026	050121/000394/2026
050121/000332/2026	050121/000399/2026
050121/000333/2026	050121/000400/2026

CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO XAVIER – CHARITAS

EDITAL

O Chefe do Cemitério São Francisco Xavier - Charitas torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de **01/06/2023** à **30/06/2023**, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº 4.531/1985** e **Decreto Municipal nº 13.981/21**. Havendo a intenção de resguardar os restos mortais conservando-os em outro local, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

EDITAL

O Chefe do Cemitério São Francisco Xavier - Charitas torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de **01/07/2023** à **30/07/2023**, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº 4.531/1985** e **Decreto Municipal nº 13.981/21**. Havendo a intenção de resguardar os restos mortais conservando-os em outro local, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Gaveta de Adulto:

171– Milton Gomes dos Santos - **Inumado 10/07/2023**
261– Edgard de Oliveira Marins - **Inumado 12/07/2023**
453 – Thalita Vieira Basilio de Oliveira - **Inumada 15/07/2023**
148 – Lucia Bezerra - **Inumada 23/07/2023**
265– Edinaldo Pereira Coura - **Inumado 28/07/2023**
115– Sara Oliveira Costa e Silva - **Inumada 30/07/2023**
Carneiro
128– Maria de Lourdes Baptista - **Inumada 19/07/2023**

EDITAL

O Chefe do Cemitério São Francisco Xavier - Charitas torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de **01/08/2023** à **30/08/2023**, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº 4.531/1985** e **Decreto Municipal nº 13.981/21**. Havendo a intenção de resguardar os restos mortais conservando-os em outro local, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Gaveta de Adulto:

134 – Abel Vieira da Luz - **Inumado 02/08/2023**
452 – Samara Cristino Lucena - **Inumada 03/08/2023**
221 – Paulo Roberto Ribeiro - **Inumado 14/08/2023**
147 – Luciano Custódio da Silva - **Inumado 15/08/2023**
322 – Laurinda Alves Costa - **Inumada 18/08/2023**
90 – Antonia Rodrigues Paiva - **Inumada 26/08/2023**

363 – Maria José Ramos Leão - Inumada 31/08/2023

Cova Rasa

221 Q:A R:7 – Cristiane da Silva Pacheco - Inumada 30/08/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
ATO DA CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 081/2026 - O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, resolve punir o Guarda Civil Municipal MARCOS PAULO DA SILVA LÚCIO, matrícula nº 1237.544-2, com Pena de **Suspensão de 02 (dois) dias**, na forma do artigo 127, **convertidos em multa**, nos termos do artigo 128, por infringir o artigo 124, inciso XVII da Lei 2.838/2011, não fazendo jus às circunstâncias atenuantes previstas no artigo 233 c/c artigo 234, I do mesmo Diploma Legal. Ao lhe ser ofertado, na FRD nº 0311/2026, o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária. Por tais motivos, sugiro ao setor responsável a exclusão temporária do servidor do Regime Adicional de Serviço (RAS), nos termos do inciso VII do art. 4º da Lei 3.982/2025 a partir da publicação desta Portaria.

PORTARIA Nº 082/2026 - O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, resolve punir o Guarda Civil Municipal ALEX PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 1234.390-3, com Pena de **Suspensão de 02 (dois) dias**, na forma do artigo 127, **convertidos em multa**, nos termos do artigo 128, por infringir o artigo 124, inciso XVII da Lei 2.838/2011, não fazendo jus às circunstâncias atenuantes previstas no artigo 233 c/c artigo 234, I do mesmo Diploma Legal. Ao lhe ser ofertado, na FRD nº 0310/2026, o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária. Por tais motivos, sugiro ao setor responsável a exclusão temporária do servidor do Regime Adicional de Serviço (RAS), nos termos do inciso VII do art. 4º da Lei 3.982/2025 a partir da publicação desta Portaria.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
Atos do Secretário

PORTARIA SMU Nº 020/2026 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 2º do Decreto 623/2026, **RESOLVE:**

Designar os servidores na Comissão de Avaliação de Imóveis (UCA)

Presidente: Jorge Octavio Gigante, mat. 1235169-0**Técnico de Avaliação 1:** Jonathas Fernandes de Oliveira, mat. 1246875-0**Técnico de Avaliação 2:** Willian Ribeiro Ramos, mat. 1241166-8**Secretário:** Camille Ferreira Pinheiro, mat. 1247702-0**Técnicos de Campo:**

Gabriel Gomes Benetti Barbosa, mat. 1248570-0 (Titular),

Iberê Gilson da Fonseca Faria, mat. 1248587-0 (Titular),

Gustavo Virgílio Simões, mat. 1248608-0 (Suplente)

Ernani de Araújo Mattos Junior, mat. 1248588-0 (Suplente)

Turma 1:**Membro 1:** Ricardo Martins Garcia Junior, mat.: 1247417-0**Membro 2:** Jéssica Marinho Sartorio, mat: 1248584-0**Membro 3:** Paula Lorena Teixeira, mat. 1248585-0**Turma 2:****Membro 1:** Raphael Batista de Oliveira, mat. 1247396-0**Membro 2:** Lucas Deister Vianna, mat. 1248576-0**Membro 3:** Thiago Siqueira de Sá, mat:1248590-0.

EXTRATO Nº 022/2026

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 014/2026. **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e o estudante MARIA CECILIA SOUSA DOS SANTOS tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE. **OBJETO:** Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo. **PRazo:** Seis (06) meses, com início da vigência em 03/08/2026 e término em 03/02/2027. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 7.274,40 (sete mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), referente a bolsa auxílio de R\$900,00 (novecentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte. **VERBA:** No Código de Despesa nº 33.90.36, Programa de Trabalho nº 2201.15.122.0145.6274, Fonte 1704.02, Nota de Empenho 000111/2026. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Agosto de 2026.

EXTRATO Nº 026/2026

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 036/2026. **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e o estudante Thiago Henrique Coelho Ribeiro tendo como interveniente a Universidade Federal Fluminense. **OBJETO:** Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo. **PRazo:** Seis (06) meses, com início da vigência em 03/08/26 e término em 03/02/27. **VALOR ESTIMADO:** R\$6.878,40 (Seis mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), referente a bolsa auxílio de R\$900,00 (novecentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte. **VERBA:** No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.15.122.0145.6274, Fonte 1.704.02, nota de empenho 000111/2026. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Agosto de 2026.

"Termo de Recebimento:

A Secretaria Municipal de Urbanismo em conformidade com a Lei 2051, de 06 de janeiro de 2003, e Lei 3095/2024, de 20/05/2024, que regulamentam o Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV/RIV, dá publicidade ao recebimento do Estudo de Impacto de Vizinhança em 11/08/2026 para construção de Multifamiliar, situado na Rua Projetada 1 (Prolongamento da Rua Marquês de Caxias, s/n – lote 1ª, quadra B – Loteamento Jardim Fluminense - Centro - Niterói, através do processo 9900067542/2026. O EIV/ RIV ficará disponibilizado para consulta, no prazo de até 90 dias, através do site na Internet da Secretaria Municipal de Urbanismo [HTTP://www.urbanismo.niteroi.rj.gov.br](http://www.urbanismo.niteroi.rj.gov.br) – ou diretamente na sede da Secretaria, Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 – Centro, segundas – feiras e quartas – feiras das 14h00 às 17h00."

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
PROCESSO Nº 9900014872/2026

CLASSIF.	OSC's	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	PONTUAÇÃO
1º	Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS	R\$ 28.768.664,90	49,1
2º	Centro de Assessoria ao Movimento Popular- CAMPO	R\$ 28.752.100,04	48,5
3º	Centro de Apoio e Desenvolvimento Social e Individual – CADIS	R\$ 28.781.619,20	46,0
4º	Instituto Nacional de Desenvolvimento Humano- INADH	R\$ 32.000.000,00	44,8
5º	Oficina do Parque	R\$ 31.978.988,00	40,9
6º	Instituto Água Viva do Saber	R\$28.781.198,28	Desabilitada

Tendo em vista a ausência de interposição de recursos, o Secretário Municipal de Assistência Social e Economia Solidária divulga o resultado definitivo da fase de seleção de propostas avaliadas pela Comissão de Seleção constituída na forma da Portaria nº 018/2026, publicada no Diário Oficial de 17 de junho de 2026, referente ao edital de Chamamento Público nº 001/2026, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, tendo por objeto a celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil para **FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM A FINALIDADE DE EXECUÇÃO E GESTÃO DO ESPAÇO RECOMEÇO, CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA, PELO PERÍODO DE 24 MESES.**

A OSC vencedora fica convocada dentro do prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir desta publicação, para apresentar seu Plano de Trabalho (art. 40 do Decreto nº 13.996/2021) e a documentação exigida para comprovação dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos legais (inciso I do caput do art. 2º, incisos I a V do caput do art. 33 e os incisos II a VII do caput do art. 34 e 39 da Lei nº 13.019/2014 e art. 83 e 84 do Decreto Municipal nº 13.996/2021, conforme item 8.2 do referido edital.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ato do Secretário

PORTARIA SME Nº 10/2026- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto no inciso III do Art. 31 da Deliberação CME nº 39/2019, e considerando decisão do Conselho Municipal de Educação em sessão plenária realizada em 03 de agosto de 2026, faz saber que:

Art. 1º Ficam alterados os termos da Portaria SME/001/2004, que autoriza o funcionamento das atividades de Educação Infantil na instituição educacional denominada **CENTRO EDUCACIONAL RECREARTE**, localizada na Alameda São Boaventura, nº 1057, Fonseca, Niterói/RJ, mantida pela pessoa jurídica **CENTRO EDUCACIONAL MONTEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.917.902/0001-12:

I – Da Faixa Etária: oferta de Educação Infantil para a faixa etária de 1 ano a 5 anos de idade;

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na Portaria SME/001/2004, publicada em 21/01/2004 e na Portaria SME nº 05/2025, publicada em 07 de março de 2025.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDAÇÃO GABINETE – FGA

PORTARIA FMS Nº 303/2026 - Altera a composição da Comissão Especial para análise da Concessão do Adicional de Insalubridade, sem prejuízo das demais disposições das portarias FMS/FGA nº 406/2022 e nº 550/2022.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91,

Considerando a necessidade de adequação da composição da Comissão Especial para Análise da Concessão do Adicional de Insalubridade, visando ao fortalecimento do suporte Técnico-administrativo às atividades no âmbito da Fundação Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Fica excluído da composição da Comissão Especial para Análise da Concessão do Adicional de Insalubridade, instituída pela Portaria FMS/FGA nº 406/2022, o seguinte servidor:

I – Luiz Henrique Caracciolo Costa – matrícula nº 433.168-2.

Art. 2º Fica incluída na composição da Comissão Especial para Análise da Concessão do Adicional de Insalubridade, instituída pela Portaria FMS/FGA nº 406/2022, a seguinte servidora:

I – Michelle Gonçalves Araujo Dias – matrícula nº 438.486-3.

Art. 3º Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes das Portarias FMS/FGA nº 406/2022 e nº 550/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FMS Nº 304/2026 - Altera a composição da Comissão de Saúde do Trabalhador, sem prejuízo das demais disposições da portaria FMS/FGA nº 143/2026.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91,

Considerando a necessidade de adequação da composição da Comissão de Saúde do Trabalhador, visando ao fortalecimento do suporte Técnico-Administrativo às atividades no âmbito da Fundação Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Fica incluída na composição da Comissão de Saúde do Trabalhador, instituída pela Portaria FMS/FGA nº 143/2026, a seguinte servidora:

I – Michelle Gonçalves Araujo Dias – matrícula nº 438.486-3.

Art. 2º Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes da Portaria FMS/FGA nº 143/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE- SUGETE

Licença Especial- Deferida Processo 9900237156/2025- CLAUDIA TEIXEIRA DE ARAUJO

Licença Especial- Deferida Processo 9900064031/2026- LEILA MARIA MACHADO DE ABREU

Licença Especial- Deferida Processo 9900078130/2026- VALERIA COELHO MARQUES

Licença Especial- Deferida Processo 9900081192/2026- CLAUDIO BENTO DA SILVA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATOS DA PRESIDENTE

PORTARIA Nº 920/FME/2026- Institui Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 155/2026. **OBJETO:** A contratação de solução consorcial formada pela Fundação Cesgranrio e pela Universidade Federal de Juiz de Fora, por intermédio do CAEd/UFJF, com finalidade institucional compatível com ensino, pesquisa e desenvolvimento institucional na área da avaliação educacional em larga escala, para a prestação de serviços técnicos de planejamento, elaboração, aplicação, processamento, análise e devolutiva de avaliações educacionais destinadas à Rede Municipal de Educação de Niterói, abrangendo os componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática, a aplicação de questionários contextuais e socioeconômicos, a produção de devolutivas pedagógicas estruturadas e a realização de oficinas de apropriação de resultados destinadas aos profissionais da Rede Municipal de Educação. **GESTOR:** Ana Flávia Teixeira Veras. Matrícula nº 1248097-0. Cargo: Subsecretária. Lotação: Subsecretaria de planejamento, avaliação e inovação/SME. **GESTOR SUBSTITUTO:** Guilherme Cardoso da Silveira. Matrícula nº 11238014-7. Cargo: Pedagogo. Lotação: Subsecretaria de planejamento, avaliação e inovação/SME. **FISCAIS:** 1) Tatiana Freire de Moura. Matrícula: 11234339-0. Cargo: Professor I. Lotação: Subsecretaria de planejamento, avaliação e inovação/SME. **FISCAL SUBSTITUTO:** Eriton Matheus dos Santos Aride. Matrícula nº 1247030-0. Cargo: Assessor A CC1. Lotação: Subsecretaria de planejamento, avaliação e inovação/SME. **PARTES:** FME e CONSÓRCIO CESGRANRIO-UFJF/CAEd. **FUNDAMENTO:** art. 75, XV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 14.133/2021. **PROCESSO:** 9900024156/2026.

PORTARIA Nº 921/FME/2026 - Institui Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 154/2026. **OBJETO:** Aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP acondicionado em botijões/cilindros de 13kg e 45kg em regime comodato, para uso nas cozinhas das UEs da Rede Municipal de Educação de Niterói. (1º RETIRADA). **PRAZO:** 8 (oito) meses. **GESTOR:** Gabriel Barbosa Salles. Matrícula nº 11.238.088-3. Cargo: Superintendente, lotação Superintendência de Segurança Alimentar Escolar/FME. **FISCAIS:** 1) Daniel Chamarelli da Silva Coelho. Matrícula: 1.238.035-0. Cargo: Agente de Administração Educacional. Lotação: Superintendência de Segurança Alimentar Escolar/FME. 2) Julia Delgado Pessanha. Matrícula: 11.238.026-1. Cargo: Coordenadora. Lotação: Superintendência de Segurança Alimentar Escolar/FME. **FISCAL SUBSTITUTO:** Elaine da Silva Santos. Matrícula 11.235.012-2. Cargo Professor I. Lotação Superintendência de Segurança Alimentar Escolar/FME. **PARTES:** FME e CONSIGAZ-DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 14.133/2021. **PROCESSO:** 9900089755/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 082/2026 AO CONTRATO Nº 079/2025

PROCESSO: 9900179024/2025. **INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 082/2026 ao Termo de contrato nº 079/2025. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e, do outro lado, a NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95 doravante denominada CONTRATADA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a prorrogação, com reajuste, do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 13/08/2026, dando-se ao Contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses, referente à prestação de serviços de fornecimento de 03 (três) assinaturas e 01 (uma) cortesia de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública. **VALOR:** R\$38.643,49 (Trinta e oito mil, seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos). **VERBA:** NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.3.9.0.40.00.00.00; PROGRAMA DE TRABALHO: 20.43.12.126.0145.6376; FONTE DE RECURSO: 1.573.00; NOTA DE EMPENHO: 000950/2026. **FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021 (art. 74, I), do Decreto Municipal nº 14.730/2023, **Data De Assinatura:** 12/08/2026.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATOS Nº 154/2026

PROCESSO: 9900089755/2026. **INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 154/2026. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e, do outro lado, CONSIGAZ-DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.597.589/0009-77, como CONTRATADA. **OBJETO:** Aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP acondicionado em botijões/cilindros de 13kg e 45kg em regime comodato, para uso nas cozinhas das UEs da Rede Municipal de Educação de Niterói. (1º RETIRADA). **PRAZO:** 8 (oito) meses. **VALOR:** R\$ 385.780,50 (trezentos e oitenta e cinco mil e setecentos e oitenta reais e cinquenta centavos). **VERBA:** NATUREZA DAS DESPESAS: 2.573.99; PROGRAMAS DE TRABALHO: 20.43.12.306.0135.4072; FONTE DE RECURSO: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; NOTAS DE EMPENHO: 001058/2026. **FUNDAMENTO:** Lei Federal 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 14.730/2023. **DATA DE ASSINATURA:** 12/08/2026

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 155/2026

PROCESSO: 9900024156/2026. **INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 155/2026. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e, do outro lado, CONSÓRCIO CESGRANRIO-UFJF/CAEd, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.270.181/0001-16, como CONTRATADA. **OBJETO:** A contratação de solução consorcial formada pela Fundação Cesgranrio e pela Universidade Federal de Juiz de Fora, por intermédio do CAEd/UFJF, com finalidade institucional compatível com ensino, pesquisa e desenvolvimento institucional na área da avaliação

educacional em larga escala, para a prestação de serviços técnicos de planejamento, elaboração, aplicação, processamento, análise e devolutiva de avaliações educacionais destinadas à Rede Municipal de Educação de Niterói, abrangendo os componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática, a aplicação de questionários contextuais e socioeconômicos, a produção de devolutivas pedagógicas estruturadas e a realização de oficinas de apropriação de resultados destinadas aos profissionais da Rede Municipal de Educação. **PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses. **VALOR:** R\$ 3.688.564,18 (Três milhões seiscentos e oitenta e oito mil quinhentos e sessenta e quatro reais e dezoito centavos). **VERBA:** NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.39; **PROGRAMAS DE TRABALHO:** 20.43.12.128.0145.6098; **FONTE DE RECURSO:** 1.704.00; **NOTAS DE EMPENHO:** 001086/2026 001092/2026. **FUNDAMENTO:** art. 75, XV, da Lei Federal 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 14.730/2023. **DATA DE ASSINATURA:** 11/08/2026.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

OBJETO: A contratação de solução consorcial formada pela Fundação Cesgranrio e pela Universidade Federal de Juiz de Fora, por intermédio do CAEd/UFJF, com finalidade institucional compatível com ensino, pesquisa e desenvolvimento institucional na área da avaliação educacional em larga escala, para a prestação de serviços técnicos de planejamento, elaboração, aplicação, processamento, análise e devolutiva de avaliações educacionais destinadas à Rede Municipal de Educação de Niterói, abrangendo os componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática, a aplicação de questionários contextuais e socioeconômicos, a produção de devolutivas pedagógicas estruturadas e a realização de oficinas de apropriação de resultados destinadas aos profissionais da Rede Municipal de Educação. **CONTRATADA:** CONSÓRCIO CESGRANRIO-UFJF/CAEd. **CNPJ:** 42.270.181/0001-16. **VALOR:** R\$ 3.688.564,18 (Três milhões seiscentos e oitenta e oito mil quinhentos e sessenta e quatro reais e dezoito centavos). **FUNDAMENTO:** art. 75, XV, da Lei nº 14.133/2021. **PROCESSO:** 9900024156/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO À ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026

TERMO ADITIVO 002/2026, REFERENTE a Ata SRP. nº 004/2025, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO (CONTRA BARATAS, FORMIGAS, LACRAIAS E OUTROS INSETOS), DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, E CONTRA PULGAS (DE POMBOS, GATOS, CACHORROS, ETC.) COM UTILIZAÇÃO DE MÉTODOS AUTORIZADOS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA), INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA) E ÓRGÃOS FISCALIZADORES DESTES SERVIÇOS, EM TODAS AS UNIDADES ESCOLARES (EMS, UMEIS E NAEIS), PRÉDIO SEDE E ANEXOS DA FME E BIBLIOTECAS POPULARES MUNICIPAIS (BPMS).** Oriundo do Processo Administrativo nº 9900102511/2024 e PE SRP nº: 001/2025. Onde as partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e, do outro lado, a EMPRESA DEDEFONE SERVIÇOS E CONTROLE DE PRAGAS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 18.023.270/0001-83. Com o valor total: R\$ 97.375,92 (noventa e sete mil trezentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos). Referente a renovação da Ata SRP nº 004/2025. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 14.730/2023.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI- FAN

Atos do Presidente

PORTARIA Nº 058/2026- A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e do Decreto Municipal nº 11.950/2015, no que couber, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar para a função de fiscalizar o cumprimento do objeto do ato de inexigibilidade **Nº 030/2026** a comissão constituída por 02 (dois) servidores:

JACKSON JACQUES DA SILVA COUTO – cargo: Assessor Técnico – matrícula funcional nº 17.116-8 — lotado na Sede desta Fundação e DOUGLAS ARAUJO FONSECA – cargo: Coordenador de Execução Orçamentária e Financeira – matrícula funcional nº 17.120-3 — lotado na Sede desta Fundação para o acompanhamento e fiscalização do objeto do ato de inexigibilidade resumido: do autor **CHRISTIAN DUNKER**, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, para composição do evento "FESTA LITERÁRIA INTERNACIONAL DE NITERÓI – FLIN 2026", que ocorrerá no dia 16/08/2026, às 16h30min, no Centro Petrobras de Cinema, São Domingos – Niterói/RJ, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) sob o processo Administrativo FAN nº 9900094778/2026.

Parágrafo único: E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: LARYSSA REGINA MORAES FERNANDES – cargo: Assessor Técnico – matrícula funcional nº 17.118-7 – lotada na Sede desta Fundação, nos termos do art. 3º Decreto Municipal nº 11.950/2015.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA PRESIDENTA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2026

ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 030/2026

Autorizo e Ratifico a contratação artística do autor "**CHRISTIAN DUNKER**", consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para composição do evento "FESTA LITERÁRIA INTERNACIONAL DE NITERÓI – FLIN 2026", que ocorrerá no dia 16/08/2026, às 16h30min, no Centro Petrobras de Cinema, São Domingos – Niterói/RJ, por meio do empresário exclusivo SPINFREUDIANO TREINAMENTO E PSICOTERAPIA LTDA., sob o CNPJ nº 50.311.686/0001-00. Processo Administrativo/FAN nº 9900094778/2026; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6016, CD: 33.39.039, Fonte/Recurso: 2.704.02; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

NITERÓI PREV.

Atos do Presidente

PORTARIA Nº 261/NITPREV/2026- Nomeia **BERNARDO DE ALBUQUERQUE INACIO**, para o Cargo efetivo de TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO, Nível N-1, do Quadro Permanente da Niterói Prev, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

PORTARIA Nº 262/NITPREV/2026- Nomeia **DANIEL DE ALMEIDA THOMAZ GONÇALVES**, para o Cargo efetivo de TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO, Nível N-1, do Quadro Permanente da Niterói Prev, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

PORTARIA Nº 263/NITPREV/2026- Nomeia **MATHEUS GOMES MORAES BAPTISTA**, para o Cargo efetivo de TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO, Nível N-1, do Quadro Permanente da Niterói Prev, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

PORTARIA Nº 264/NITPREV/2026- O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Municipal nº 2.288 de 29 de dezembro de 2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor **Luis Carlos Bolckau Baptista**, ocupante do cargo de Agente Fazendário, Nível 03, Categoria I, matrícula nº 1229.485-8, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 89, inciso IX, da Lei Municipal nº 531/1985, com os proventos fixados conforme o artigo 7º da EC nº 41/2003, nos termos do apurado no processo nº 9900245763/2025.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em **R\$ 4.346,38 (quatro mil trezentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos)**, os proventos mensais do servidor **Luis Carlos Bolckau Baptista**, ocupante do cargo de Agente Fazendário, Nível 03, Categoria I, matrícula nº 1229.485-8, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, com os proventos fixados nos termos do artigo 7º da EC nº 41/2003, conforme parcelas discriminadas abaixo:

Composição da Remuneração	Fundamento Legal	Valor R\$
Vencimento-base do cargo efetivo	Lei Municipal nº 4.141/2026 c/c Lei nº 961/1991	3.151,32
Adicional por Tempo de Serviço - 35%	Artigos 98, inciso I, e 145, ambos da Lei Municipal nº 531/85 c/c art. 1º da Deliberação nº 2.833/72, calculado sobre o vencimento-base do cargo efetivo	1.102,96
Parcela de Direito Pessoal	Artigo 98, inciso II, da Lei nº 531/85 c/c a Lei nº 1.141/92 e o art. 5º da Lei nº 1.164/1993	75,98
Parcela de Direito Pessoal	Artigo 98, inciso II, da Lei nº 531/85 c/c o art. 9º da Lei nº 613/86 e o art. 5º da Lei nº 1.164/1993	16,12
Valor Total dos Proventos		4.346,38

PORTARIA Nº 265/NITPREV/2026- O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Municipal nº 2.288 de 29 de dezembro de 2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói, **RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora **Maria Cristina Rezende de Campos**, ocupante do cargo de Professor IIE DTR VI, matrícula nº 11232.833-4, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Educação, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o artigo 89, inciso IX da Lei Municipal nº 531/1985, com os proventos fixados conforme o artigo 7º da EC nº 41/2003 c/c artigo 2º da EC nº 47/2005, nos termos do apurado no processo nº 9900022850/2026.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em **R\$ 22.275,21 (vinte e dois mil duzentos e setenta e cinco reais e vinte e um centavos)** os proventos mensais da servidora **Maria Cristina Rezende de Campos**, ocupante do cargo de Professor IIE DTR VI, matrícula nº 11232.833-4, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Educação, com os proventos fixados conforme o artigo 7º da EC nº 41/2003 c/c artigo 2º da EC nº 47/2005, conforme parcelas discriminadas abaixo:

Composição da Remuneração	Fundamento Legal	Valor R\$
Vencimento-base do cargo efetivo	Lei Municipal nº 4141/2026, publicada em 19/06/2026 c/c a Lei Municipal nº 3.067/2013	13.103,07
Adicional por Tempo de Serviço 25%	Artigos 98, inciso I, e 145, ambos da Lei Municipal nº 531/85, calculado sobre o vencimento-base do cargo efetivo	3.275,76
Adicional por Formação Continuada 15%	Artigo 13 da Lei Municipal nº 3.067/2013 e a Portaria FME/599/2006	1.965,46
Gratificação Permanente de Transição de Regimes – 50%	Lei nº 3.964/2024, publicada em 01/11/2024	3.930,92
Valor Total dos Proventos		22.275,21

EXTRATO NITPREV Nº 28/2026

INSTRUMENTO: Contrato nº 23/2026 **PARTES:** A Niterói Prev e a MAC ID COMÉRCIO, SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 11.427.054/0001-54; **OBJETO:** Contratação de serviços de locação de impressoras e scanners, nas condições estabelecidas no Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R\$ 106.164,00 (cento e seis mil cento e sessenta e quatro reais); PT. nº 218209.126.0145.6376 - Natureza das Despesas nº 33.90.40 - Fonte 1.802.50 - Nota de Empenho nº 213/2026. **FUNDAMENTO:** Art. Art. 28, inciso I e Art. 29 da lei nº 14.133/2021, bem como o Processo nº 99000178595/2025. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 10/08/2026.

EXTRATO NITPREV Nº 29/2026

INSTRUMENTO: Contrato nº 25/2026; **PARTES:** A Niterói Prev e a Virtus Comércio e Prestação de Serviços LTDA, CNPJ nº 60.777.438/0001-02; **OBJETO:** Serviços de buffet para campanhas institucionais promovidas pela Niterói Prev. **VALOR TOTAL:** R\$ 39.996,00 (trinta e nove mil novecentos e noventa e seis reais) PT. nº 2182.09.122.0145.4191 - Natureza das Despesas nº 33.90.39 - Fonte 1.802.50 - Nota de Empenho nº 205/2026; **FUNDAMENTO:** artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o Processo nº 9900070976/2026; **PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses; **DATA DA ASSINATURA:** 10/08/2026.

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Processo nº 9900081329/2026- Isenção de Imposto de Renda- **DEFERIDO**

Processo nº 9900112536/2024- Revisão de Proventos- **INDEFERIDO**

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR**ATO DO DIRETOR PRESIDENTE****APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS****NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO – NELTUR****APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – REALIZAÇÃO DE BLOCOS DE RUA, CARNAVAIS DE BAIRRO E EVENTOS CARNAVALESÇOS PROMOVIDOS POR CLUBES E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS – CARNAVAL DE 2026**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A – NELTUR**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 4.063/2025, no Edital de Chamamento Público nº 06/2025, bem como a análise técnica dos processos administrativos de prestação de contas,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovadas, nos termos da Lei Municipal nº 4.063/2025, as prestações de contas dos blocos de rua, carnavais de bairro e eventos carnavalescos promovidos por clubes e associações comunitárias, abaixo relacionados, beneficiários dos respectivos Termos de Fomento, celebrados no âmbito do Edital nº 06/2025 – Subvenção Carnaval 2026, por terem cumprido as exigências legais, regulamentares e editalícias pertinentes:

Bloco Carnavalesco Segundo Clichê – Processo nº 9900246423/2025 – Termo de Fomento nº 38/2026 – Valor: R\$ 15.563,32.

Instituto Novo Amanhecer de Ação Social e Educacional – Processo nº 9900245671/2025 – Termo de Fomento nº 48/2026 – Valor: R\$ 14.006,98.

NITERÓI TRÂNSITO S/A- NITTRANS**Atos do Presidente**

PORTARIA NITTRANS nº 500/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. – NITTRANS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS e considerando a necessidade de designação de Gestor e de Fiscais para o Contrato nº 07/2026, celebrado com a empresa Fastrutry Distribuidora de Produtos LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de ÁGUA MINERAL POTÁVEL, em galões retornáveis de 20 litros e garrafas de água de 500 a 510 mililitros com e sem gás, através de aquisição de bens de consumo de uso diário e habitual, de forma parcelada, conforme demanda, visando garantir o bem estar dos servidores e beneficiários da Niterói Trânsito S.A. – NITTRANS, na forma do Termo de Referência previsto no processo NIT-050131/000583/2026, resolve:

Art. 1º- Designar a servidora Mayara Monteiro Ribeiro, matrícula 150.416, lotada na Diretoria Administrativa, para exercer a função de **Gestora do Contrato**.

Art. 2º- Designar os servidores Kevison Rocha dos Santos, matrícula 150.389, lotado na Diretoria Administrativa e o servidor José Ferreira do Amaral, matrícula 150.377, lotado na Diretoria Administrativa, para exercer as funções de **Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 501/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando o processo administrativo nº 9900018092/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir 02 (duas) vagas de carga e descarga comum na Rua Coronel Miranda, nº 93, em sentido longitudinal, de segunda a sexta de 09h às 16h e sábado de 10h às 13h;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 502/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando o processo administrativo nº 9900071231/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir 02 (duas) vagas de estacionamento para veículos conduzidos ou que esteja transportando pessoa idosa, na Rua Heitor Carrilho, nº 88, em sentido longitudinal;

Art. 2º - Instituir 01 (uma) vaga de estacionamento para veículos conduzidos ou que estejam transportando pessoa com deficiência e dificuldade de locomoção, na Rua Heitor Carrilho, nº 88, em sentido longitudinal;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 503/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando o processo administrativo nº NIT-050131/001411/2026

RESOLVE:

Art. 1º - Proibir o estacionamento de veículos na Rua Antônio Parreiras, com início no lado oposto ao nº 114 e final oposto ao nº 102;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 504/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando o processo administrativo nº NIT-050131/002008/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir 01 (uma) vaga de carga e descarga comum na Avenida Prefeito Silvío Picanço número 1647, Charitas, de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h, e aos sábados, das 10h às 13h;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 505/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando o processo administrativo nº NIT-050131/001061/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Proibir o estacionamento de veículos na Rua Francisco Portela, com início e final, no trecho compreendido entre a Rua Benjamin Constant e o nº 50;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 08/2026

Partes: NITERÓI TRÂNSITO S.A. e FASTNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA; **Objeto:** Fornecimento de água mineral potável, em galões retornáveis de 20 litros e garrafas de água de 500 a 510 mililitros com e sem gás, através de aquisição de bens de consumo de uso diário e habitual, de forma parcelada, conforme demanda, visando garantir o bem-estar dos servidores e beneficiários da Niterói Trânsito S.A. – NITTRANS; **Prazo:** 12(doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Niterói; **Valor Global:** R\$ 44.570,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos e setenta reais); **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 5382.26.122.0145.4191, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 1.704.02, e Notas de Empenho: 226, emitida em 27/07/2026; **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS; **Data de assinatura:** 11/06/2026; **Proc. Adm.:** NIT 050131/000583/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 07/2026

Partes: NITERÓI TRÂNSITO S.A. e CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2025, relativo à prestação de serviço de Agente de Integração de estágio, para operacionalização de programa de estágio no âmbito da Niterói Trânsito S/A, na forma do Termo de Referência de Peça nº 97 do processo nº 9900083772/2024, com fundamento no Art. 158, caput, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS c/c Art. 71, caput, da Lei Federal nº 13.303/2016 e no Contrato nº 02/2025; **Prazo:** 48(quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura; **Valor:** R\$ 1.548.374,40 (um milhão, quinhentos e quarenta e oito mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos); **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 5382.26.128.0145.6274, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 1.704.02 e Nota de Empenho: 230/2026; **Fundamentação Legal:** Art. 29 Inciso VII da Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS; **Data de assinatura:** 04/08/2026; **Proc. Adm.:** nº 9900052207/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 08/2026

Partes: NITERÓI TRÂNSITO S.A. e CONTRATOSGOV SISTEMAS LTDA; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 05/2025, relativo ao fornecimento de 01 (uma) licença do produto denominado CONTRATOSGOV para 50 (cinquenta) usuários pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no Art. 158, caput, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS c/c Art. 71, caput, da Lei Federal nº 13.303/2016 e no Contrato nº 05/2025; **Prazo:** 12 (doze) meses, a contar de 05/09/2026; **Valor:** R\$ 194.570,00 (cento e noventa e quatro mil e quinhentos e setenta reais); **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 5382.26.122.0011.6246 e 5382.26.126.0145.6376, Natureza da Despesa 33.90.30 e 33.90.40, Fonte de Recurso 1.704.00 e Nota de Empenho: 228/2026; **Fundamentação Legal:** Art. 158, caput, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS c/c Art. 71, caput, da Lei Federal nº 13.303/2016 e no Contrato nº 05/2025; **Data de assinatura:** 11/08/2026; **Proc. Adm.:** NIT-050131/000338/2026.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Niterói Trânsito S/A CNPJ:08.357.430/0001-77, no uso de suas atribuições legal, com amparo no art. 60, da Lei nº. 13.303/2016, RATIFICO o resultado da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no art. 30, Inciso II, letra F, §1º da Lei nº. 13.303/2016 cc art. 124, §2 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS, adjudicando o serviço prestado pela Observatório Nacional de Segurança Viária e Veicular - ONSV, inscrito no CNPJ sob o nº 13.498.644/0001-01. Objeto: adesão institucional da NITTRANS ao Programa Laço Amarelo, promovido pelo Observatório Nacional de Segurança Viária, por meio da contratação de serviços técnicos, educativos e institucionais voltados à promoção da segurança viária. Valor: R\$72.930,00 (setenta e dois mil novecentos e trinta reais) a conta do Programa de Trabalho nº 5382.26.122.0011.6246, Natureza da Despesa nº 33.90.39; e Fonte de Recurso nº 2.752.00. Processo Administrativo: NIT-050131/000249/2026, conforme proposta, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Niterói Trânsito S/A, no uso de suas atribuições, em conformidade com Lei Federal 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Administrativo NIT050131/000203/2026 de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso II, do Art. 29 da Lei 13.303/2016 e, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial. **Objeto:** fornecimento de materiais de higiene e limpeza, conforme especificações, quantidades estimadas e exigências estabelecidas no Termo de Referência e anexo ao contrato; **Empresa:** 3 MAR PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA; **CNPJ:** 61.421.742/0001-85; **Valor Global:** R\$70.891,69 (setenta mil, oitocentos e noventa e um reais e sessenta e nove centavos).

Corrigenda:

Na Portaria NITTRANS nº 461/2025 publicada em 22 de julho de 2025: **Onde se lê:** Art. 6º - Instituir sentido único de circulação de veículos na Rua Caeté, no sentido Rua Tapajós para a Rua Anita Nilo Peçanha. **Leia-se:** Art. 6º - Instituir sentido único de circulação de veículos na Rua Caetés, no sentido Rua Tapajós para a Rua Anita Nilo Peçanha. **Onde se lê:** Art. 14º – Proibir o estacionamento de veículos na Rua Caeté, no lado direito da via, em toda a sua extensão. **Leia-se:** Art. 14º – Proibir o estacionamento de veículos na Rua Caetés, no lado esquerdo da via, em toda a sua extensão.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

DESPACHO DO PRESIDENTE

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2026

PROCESSO Nº 9900026943/2026

A Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 13.303/2016, na Lei nº 14.133/2021 no que couber, na Lei Complementar nº 123/2006, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CLIN e demais normas aplicáveis, cujo Edital visa a contratação do serviço de SISTEMA DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DE VEÍCULOS.

As propostas e a documentação serão recebidas no dia 3 de setembro de 2026, às 9:00 horas, no endereço eletrônico www.compras.gov.br, Pregão Eletrônico 929077 - 9/2026.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados via internet, através dos endereços eletrônicos www.clin.rj.gov.br e www.compras.gov.br.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados também na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa, das 09 às 16 horas.

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância pelo e-mail cpcli@clin.rj.gov.br.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION

ATOS DO PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do Procedimento Licitatório na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº.90022/2026 – Processo Administrativo nº. 9900014476/2023, que visa a execução das obras e/ou serviços para ION “contratação de empresa para construção de servidões de passagem na comunidade Atalaia, no bairro Ititioca – nesta cidade”, conforme EDITAL, a execução dos serviços a Empresa, ATAC ASSISTENCIA TECNICA EM AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ 08.794.796/0001-03, pelo valor total de R\$ 1.970.099,61 (um milhão novecentos e setenta mil, noventa e nove reais e sessenta e um centavos) com redução 26,8536% (R\$723.265,10), do valor estimado, com prazo de execução de 07 (sete) meses validade da proposta e pagamento, conforme edital. **AUTORIZO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de**

EMPENHO.

ACEITE PROVISÓRIO

Fica Aceita Provisoriamente a Obra, referente à “**CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA AV. JOÃO BRASIL, NO BAIRRO FONSECA**”. Neste Município. Contrato nº.190/2022 (Processo nº.9900108018/2024), em nome da Empresa, **SILVA GURGEL TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA.**

ACEITE DEFINITIVO

Fica Aceita Definitivamente a Obra, referente à “**CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA AV. JOÃO BRASIL, NO BAIRRO FONSECA**”. Neste Município. Contrato nº.190/2022 (Processo nº.9900108018/2024), em nome da Empresa, **SILVA GURGEL TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA.**

Aviso de adiamento de resultados da análise dos envelopes de habilitações

Fica adiada a sessão de divulgação dos resultados da análise dos envelopes de habilitações, em virtude de tempo hábil, tendo em vista a complexidade da qualificação técnica, que seria realizada no dia de hoje, 12/08/2026, às 11:40 (onze e quarenta) horas para o dia 19/08/2026, às 11:40 (onze e quarenta) horas, do procedimento licitatório no modo de disputa fechado na forma presencial, com inversão de fases nº. 019/2026 – processo nº. 9900120063/2025, tendo como objeto: Contratação de empresa para executar as obras e/ou serviços de urbanização e contenção na Comunidade do Morro atrás do CIEP Maria Portugal no bairro do Baldeador – Niterói – RJ.

RATIFICAÇÃO de DISPENSA de LICITAÇÃO nº. 015/2026

Processo nº. 9900072120/2026

Antonio Carlos Lourosa de Souza Júnior, Diretor Presidente desta EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION – CNPJ: 32.104.465/0001/89, no uso de suas atribuições legal, com amparo no art. 60, da Lei nº. 13.303/2016, RATIFICO o resultado da DISPENSA de LICITAÇÃO de nº. 015/2026, com base no art. 29, Inciso I da Lei nº. 13.303/2016 c/c art. 165, Inciso I do Regulamento das Licitações e Contratos ION (RLCI) – Processo Administrativo nº 9900072120/2026, que visa a “contratação de empresa para execução de projeto básico de restauro da Igreja São Lourenço dos Índios no bairro São Lourenço – Niterói/RJ”, conforme cotações constantes dos autos, a empresa VMC ARQUITETURA e PAISAGISMO LTDA - CNPJ:11.600.810/0001-03, pelo valor global da proposta de preços de R\$ 161.008,38 (cento e sessenta e um mil, oito reais e trinta e oito centavos), com redução em relação ao valor estimado de 1.6604% - (R\$163.726,97), nas condições de entregas para 03 (três) meses, da data de emissão da OI – Ordem de Início, validade da Proposta de Preços e pagamentos, conforme proposta, autorizando a despesa e a emissão de nota de empenho.

AVISO de ADIAMENTO SINE DIE

Fica ADIADA SINE-DIE a sessão de continuidade do certame, com abertura dos envelopes de propostas de preços, em virtude de suspensão na situação em que se encontra pelo TCERJ – processo nº. 205.726-5/2026 do procedimento licitatório no modo de disputa fechado na forma presencial, com inversão de fases nº. 003/2026 – processo nº. 9900109224/2024, tendo como objeto: “contratação de empresa para executar as obras e/ou serviços de Contenção de Taludes na Vertente do Morro da Viração na Rua Rui Barbosa nº. 173 no bairro de Charitas – Niterói – RJ”.